



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.212.242/0001-70

PORTARIA Nº. 074/2025
DE 25 DE MARÇO DE 2025.



"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE MAMONAS - MG, EM SUBSTITUIÇÃO A MEMBROS CONSTANTES DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 91, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAMONAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal 316/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis a espécie;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, em razão de alguns conselheiros não integrar mais o segmento que representa, nos termos da Lei Municipal nº 316/2021;

CONSIDERANDO as deliberações constantes da ata da sessão ordinária do dia 25 de março de 2025, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - CACS/FUNDEB, que definiu a substituição de membros que não estão representando os seguimentos a que pertenciam, bem como por motivo de incompatibilidade com a função;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes abaixo indicados para comporem a atual estrutura do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, em substituição a membros constantes da Portaria Municipal nº 91, de 30 de dezembro de 2022, conforme relação a seguir:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: **Edinadla de Oliveira** – CPF: 143.442.516-95, em substituição à Paula Antunes Neves - CPF 115.377.186-14;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.212.242/0001-70

Suplente: **Rita Nunes da Silva Sousa** – CPF: 888.074.286-87, em substituição à Andreia Tamaris de Souza Aquino – CPF 112.430.886-56;

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica:

Titular: **Lara Luany Silva Almeida** – CPF: 142.594.716-60, em substituição à Tafftyarie Dandara Rocha de Carvalho – CPF 158.416.366-69;

Suplente: **Higor Styve José Araújo** – CPF: 183.489.236-83, em substituição à Graziela Ferreira de Souza – CPF 140.199.956-56;

Titular: **Geovana Vitória Silva Reis** – CPF: 182.239.756-10, em substituição à Karlla Mikaele Gonçalves Brito – CPF 173.102.226-36;

Suplente: **Gabrielly Andrade Jorge** – CPF: 191.969.076-06, em substituição à Sheila Pereira de Sousa – CPF 178.048.676-62;

VII – Representantes do Conselho Tutelar:

Suplente: **Deide Antunes Barbosa** – CPF: 057.553.726-40, em substituição à Rosângela Soares de Sousa – CPF 114.440.736-21;

Art. 2º - Os demais dispositivos da Portaria Municipal nº 91, de 30 de dezembro de 2022, não alcançados por esta Portaria, permanecem em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 25/03/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Mamonas - MG, 25 de março de 2025.

VALDECI

CUSTODIO

JORGE:7326

4857634

Valdeci Custodio Jorge

Assinado de forma
digital por VALDECI
CUSTODIO
JORGE:7326485763

4

Prefeito Municipal